



ERRATA DO EDITAL DE MONITORIA 2023.2
(Portaria COLI/IFPE nº 78, de 1 de setembro de 2023)

Considerem-se as alterações abaixo nos seguintes itens: **DAS VAGAS** (item 8), na tabela **CURSO TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA** (item 8.1) e **DA CORREÇÃO DAS PROVAS E DO RESULTADO PARCIAL**(item 12), **DOS RECURSOS** (item 14), **DO RESULTADO FINAL** (item 15) e **CRONOGRAMA** (item 18):

Onde se lê:

8. DAS VAGAS

- a) Serão disponibilizadas **42 vagas** para Monitoria, sendo esse total subdividido da seguinte maneira:
- **24 (vinte e quatro)** vagas para o Curso de Computação Gráfica (nas formas subsequente e Integrado ao Ensino Médio), sendo 05 (cinco) para Monitoria com bolsa e **19 (dezenove)** para Monitoria voluntária.
 - **18 (dezoito)** vagas para o Curso de Artes Visuais, sendo 05 (cinco) para Monitoria com bolsa e **13 (treze)** para Monitoria voluntária.

Leia-se:

8. DAS VAGAS

- b) Serão disponibilizadas **43 vagas** para Monitoria, sendo esse total subdividido da seguinte maneira:
- **25 (vinte e cinco)** vagas para o Curso de Computação Gráfica (nas formas subsequente e Integrado ao Ensino Médio), sendo 05 (cinco) para Monitoria com bolsa e **20 (vinte)** para Monitoria voluntária.
 - **18 (dezoito)** vagas para o Curso de Artes Visuais, sendo 05 (cinco) para Monitoria com bolsa e **13 (treze)** para Monitoria voluntária.



Onde se lê:

8.1 CURSO TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA

| CÓD. | COMPONENTE CURRICULAR | VAGAS | TURNO | BOLSA |
|--------|--------------------------|-------|-------|-------------------------|
| CG 001 | ARQUITETURA CAD 2D | 2 | tarde | 2 voluntárias |
| CG 002 | MODELAGEM 3D | 2 | tarde | 1 Bolsa 1 Voluntária |
| CG 003 | MODELAGEM GEOMÉTRICA 2 | 2 | Tarde | 2 voluntárias |
| CG 004 | DESENHO MANUAL | 2 | tarde | 2 voluntárias |
| CG 005 | TRATAMENTO DE IMAGEM | 1 | Tarde | 1 Voluntária |
| CG 006 | ÁUDIO E VÍDEO | 1 | manhã | 1 Voluntária |
| CG 007 | PORTUGUÊS INSTRUMENTAL | 1 | tarde | 1 Bolsa |
| CG 008 | INGLÊS INSTRUMENTAL | 1 | tarde | 1 Voluntária |
| CG 009 | INTRODUÇÃO AO DESIGN | 1 | tarde | 1 Voluntária |
| CG 010 | ANIMAÇÃO I | 1 | tarde | 1 Voluntária |
| CG 011 | INTERATIVIDADE GRÁFICA | 1 | manhã | 1 bolsa |
| CG 012 | SÍNTESE DE IMAGEM | 1 | tarde | 1 Voluntária |
| CG 013 | INTRODUÇÃO A PROGRAMAÇÃO | 2 | tarde | 1 bolsa 1 voluntária |
| CG 014 | PROGRAMAÇÃO APLICADA | 2 | tarde | 2 voluntárias |



Leia-se:

8.1 CURSO TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA

| CÓD. | COMPONENTE CURRICULAR | VAGAS | TURNO | BOLSA |
|--------|--------------------------|-------|----------------------|-------------------------|
| CG 001 | ARQUITETURA CAD 2D | 2 | tarde | 2 voluntárias |
| CG 002 | MODELAGEM 3D | 2 | tarde | 1 Bolsa 1 Voluntária |
| CG 003 | MODELAGEM GEOMÉTRICA 2 | 2 | Tarde | 2 voluntárias |
| CG 004 | DESENHO MANUAL | 2 | tarde | 2 voluntárias |
| CG 005 | TRATAMENTO DE IMAGEM | 1 | Tarde | 1 Voluntária |
| CG 006 | ÁUDIO E VÍDEO | 1 | manhã | 1 bolsa |
| CG 007 | PORTUGUÊS INSTRUMENTAL | 1 | tarde | 1 Bolsa |
| CG 008 | INGLÊS INSTRUMENTAL | 1 | tarde | 1 Voluntária |
| CG 009 | INTRODUÇÃO AO DESIGN | 1 | tarde | 1 Voluntária |
| CG 010 | ANIMAÇÃO I | 1 | tarde | 1 Voluntária |
| CG 011 | INTERATIVIDADE GRÁFICA | 2 | 01 manhã 01 tarde | 2 voluntárias |
| CG 012 | SÍNTESE DE IMAGEM | 1 | tarde | 1 Voluntária |
| CG 013 | INTRODUÇÃO A PROGRAMAÇÃO | 2 | tarde | 1 bolsa 1 voluntária |
| CG 014 | PROGRAMAÇÃO APLICADA | 2 | tarde | 2 voluntárias |



Onde se lê:

12. DA CORREÇÃO DAS PROVAS E DO RESULTADO PARCIAL (Comissão de Monitoria e docentes)

As provas serão corrigidas pelo(a) docente-orientador(a) do componente curricular e pontuadas de zero a dez;

Após a correção das provas, o(a) docente do componente curricular encaminhará, por e-mail **monitoria@olinda.ifpe.edu.br**, o Parecer de Avaliação contendo a lista dos estudantes que realizaram a prova, por componente, com Nome completo do candidato e Nota, em ordem decrescente de classificação, conforme modelo presente no ANEXO I;

As avaliações devem ser arquivadas pelo docente-orientador para eventuais consultas pelo período de um ano a contar da realização da prova;

Será considerado aprovado o estudante que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis);

Será selecionado o estudante que obtiver a maior nota na prova da monitoria;

Caberá ao docente-orientador verificar os critérios de desempate no momento da elaboração da lista de classificados, na seguinte ordem:

- a) O (a) estudante com maior média no histórico escolar no componente ao qual concorre;
- b) O (a) estudante com maior coeficiente de rendimento no curso;
- c) O (a) estudante de maior idade

O Resultado Preliminar das Avaliações será divulgado pela Comissão de Monitoria no site e redes sociais institucionais no dia 26/09/2023;

Leia-se:

12. DA CORREÇÃO DAS PROVAS E DO RESULTADO PARCIAL (Comissão de Monitoria e docentes)

As provas serão corrigidas pelo(a) docente-orientador(a) do componente curricular e pontuadas de zero a dez;

Após a correção das provas, o(a) docente do componente curricular encaminhará, por e-mail **monitoria@olinda.ifpe.edu.br**, o Parecer de Avaliação contendo a lista dos estudantes que realizaram a prova, por componente, com Nome completo do candidato e Nota, em ordem decrescente de classificação, conforme modelo presente no ANEXO I;

As avaliações devem ser arquivadas pelo docente-orientador para eventuais consultas pelo período de um ano a contar da realização da prova;

Será considerado aprovado o estudante que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis);

Será selecionado o estudante que obtiver a maior nota na prova da monitoria;

Caberá ao docente-orientador verificar os critérios de desempate no momento da elaboração da lista de classificados, na seguinte ordem:

- a) O (a) estudante com maior média no histórico escolar no componente ao qual concorre;



- b) O (a) estudante com maior coeficiente de rendimento no curso;
- c) O (a) estudante de maior idade

O Resultado Preliminar das Avaliações será divulgado pela Comissão de Monitoria no site e redes sociais institucionais no dia 29/09/2023;

Onde se lê:

13. DOS RECURSOS (pelos(as) estudantes)

- a) É facultada a apresentação de recursos, exceto quando se tratar de cumprimento de prazos, buscando tornar o processo célere e transparente;
- b) Os recursos deverão ser apresentados no dia 27/09/2023, através do e-mail: monitoria@olinda.ifpe.edu.br
- c) Os recursos serão avaliados pelos docentes dos respectivos componentes curriculares, julgados e encaminhados os resultados através de e-mail ao requerente.

Leia-se:

13. DOS RECURSOS (pelos(as) estudantes)

- a) É facultada a apresentação de recursos, exceto quando se tratar de cumprimento de prazos, buscando tornar o processo célere e transparente;
- b) Os recursos deverão ser apresentados nos dias 30/09/2023 e 01/10/2023, através do e-mail: monitoria@olinda.ifpe.edu.br
- c) Os recursos serão avaliados pelos docentes dos respectivos componentes curriculares, julgados e encaminhados os resultados através de e-mail ao requerente.

Onde se lê:

14. DO RESULTADO FINAL (Comissão de Monitoria)

O Resultado Final das Avaliações será divulgado pela Comissão de Monitoria no site e Instagram/Facebook institucionais **até o dia 29/09/2023**.

Leia-se:

14. DO RESULTADO FINAL (Comissão de Monitoria)

O Resultado Final das Avaliações será divulgado pela Comissão de Monitoria no site e Instagram/Facebook institucionais **até o dia 03/10/2023**.



Onde se lê:

18. CRONOGRAMA

| EVENTOS | DATAS | LOCAL | RESPONSÁVEL |
|--|-----------------|---|--------------------------|
| Divulgação do Processo seletivo 2023.1 | 04/09/2023 | E-mail, site, Instagram e redes sociais | Comissão |
| Período de Inscrição dos Estudantes – Semestre letivo 2023.1 | 04 a 10/09/2023 | Através do link: https://forms.gle/opChU1TSwr9Luz7A8 | Estudantes |
| Envio das informações dos estudantes inscritos aos docentes responsáveis | 11/09/2023 | Email | Comissão |
| Divulgação dos estudantes com inscrições deferidas | 13/09/2023 | E-mail, site e redes sociais | Comissão |
| Divulgação da data e horário de realização da prova | 14 a 15/09/2023 | E-mail | Docentes dos componentes |
| Realização da prova | 18 a 20/09/2023 | Campus Olinda | Docentes dos componentes |
| Envio do Parecer de Avaliação | Até 22/09/2023 | Através do e-mail | Docentes dos |



| | | | |
|--|--|---|-------------|
| | | monitoria@olinda.ifpe.edu.br ANEXO I | Componentes |
| Resultado preliminar da Prova | 26/09/2023 | E-mail, site e redes sociais | Comissão |
| Envio de recursos sobre o resultado da prova | 27/09/2023 | Através do e-mail: monitoria@olinda.ifpe.edu.br | Estudantes |
| Resultado final da Seleção Monitoria 2023.2 | Até 29/09/2023 | E-mail, site, Instagram e redes sociais | Comissão |
| Entrega da documentação necessária pelos docentes, conforme item 16: | 29/09/2023 a 02/10/2023 | Através do e-mail monitoria@olinda.ifpe.edu.br ANEXO II, ANEXO III e ANEXO IV. | Docentes |
| Período Duração da monitoria | 02/10/2023 a 02/01/2024 | Entrega mensal das frequências ANEXO V | Docentes |
| Entrega do relatório final | Até 10/01/2024 | Através do e-mail monitoria@olinda.ifpe.edu.br ANEXO VI | Docentes |
| Calendário de Entrega das frequências | 1º MÊS: 02/10 - 02/11 2º MÊS: 03/11 - 03/12 3º MÊS: 04/12 - 04/01/2024 | Através do e-mail monitoria@olinda.ifpe.edu.br ANEXO V | Docentes |

**Leia-se:****18 CRONOGRAMA**

| EVENTOS | DATAS | LOCAL | RESPONSÁVEL |
|--|--|--|--------------------------|
| Divulgação do Processo seletivo 2023.1 | 04/09/2023 | E-mail, site, Instagram e redes sociais | Comissão |
| Período de Inscrição dos Estudantes – Semestre letivo 2023.1 | 04 a 12/09/2023 | Através do link: https://forms.gle/opChU1TSwr9Luz7A8 | Estudantes |
| Envio das informações dos estudantes inscritos aos docentes responsáveis | 15/09/2023 | Email | Comissão |
| Divulgação dos estudantes com inscrições deferidas | 15/09/2023 | E-mail, site e redes sociais | Comissão |
| Divulgação da data e horário de realização da prova | 15/09/2023 | E-mail | Docentes dos componentes |
| Realização da prova | 22 a 26/09/2023 | Campus Olinda | Docentes dos componentes |
| Envio do Parecer de Avaliação | Até 27/09/2023 | Através do e-mail | Docentes dos |
| | | monitoria@olinda.ifpe.edu.br ANEXO I | Componentes |
| Resultado preliminar da Prova | Até 29/09/2023 | E-mail, site e redes sociais | Comissão |
| Envio de recursos sobre o resultado da prova | 30/09 e 01/10/2023 | Através do e-mail: monitoria@olinda.ifpe.edu.br | Estudantes |
| Resultado final da Seleção Monitoria 2023.2 | Até 03/10/2023 | E-mail, site, Instagram e redes sociais | Comissão |
| Entrega da documentação necessária pelos docentes, conforme item 16: | Até 04/10/2023 | Através do e-mail monitoria@olinda.ifpe.edu.br ANEXO II, ANEXO III e ANEXO IV. | Docentes |
| Período Duração da monitoria | 04/10/2023 a 04/01/2024 | Entrega mensal das frequências ANEXO V | Docentes |
| Entrega do relatório final | Até 10/01/2024 | Através do e-mail monitoria@olinda.ifpe.edu.br ANEXO VI | Docentes |
| Calendário de Entrega das frequências | 1º MÊS: 02/10 - 02/11 2º MÊS: 03/11 - 03/12 3º MÊS: 04/12 - 04/01/2024 | Através do e-mail monitoria@olinda.ifpe.edu.br ANEXO V | Docentes |